



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 966/GR/UFFS/2025, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR como substituta do servidor ocupante da Função de Chefe da Divisão de Controle e Registro Acadêmico, código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, a servidora ANDRÉIA HILLESHEIN DAL CASTEL, Siape nº 1045063, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular, conforme Processo nº 23205.034616/2025-40.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 493/GR/UFFS/2025, de 17 de junho de 2025, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor